



**APREGOADO PELA**  
**MESA EM** 14 FEV. 2011

**Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.**

EMENDA Nº 50

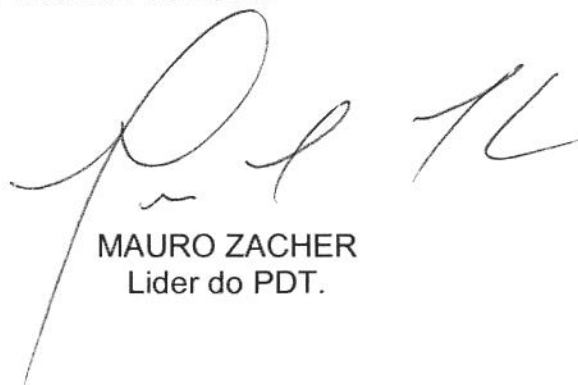
Inclui artigo no projeto PLE nº 053/2010 onde couber, conforme segue:

“Art. Os Profissionais da Saúde estatutários do Município de Porto Alegre – municipais ou municipalizados – poderão ser cedidos a fundação com ônus para a mesma atuando na Estratégia de Saúde da Família”.

**JUSTIFICATIVA**

Da tribuna.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2011.



MAURO ZACHER  
Lider do PDT.